



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 25 de agosto de 2023.

Ofício n.º 349/2023

**Ref.: encaminha PL n.º 089/2023**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 089/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A justificativa para a tramitação em regime de urgência se deve por não existir repasse financeiro e para ter tempo hábil para organização do evento em comemoração ao aniversário do município.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE  
GASPAR:75590  
247934

Assinado de forma digital  
por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2023.08.29  
14:09:39 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	29 / 08 / 23
HORAS	14:15
RECEBIDO POR	

**Ariane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00001



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 089/2023

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 089/2023, que autoriza a formalizar Termo de Cooperação com o PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira nos termos da Lei Federal 13.019/2014, objetivando parceria para a organização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município a se realizar no Centro de Eventos Olímpico Furlanetto entre os dias 10 a 14 de Novembro de 2023.

*O Programa do Voluntariado Paranaense de São Sebastião da Amoreira PROVOPAR, além de ser um programa do voluntariado paranaense, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem como finalidade desenvolver ações sociais em nosso município, buscando promover a melhoria da qualidade de vida e a valorização das populações com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando programas e ações que possibilitem a sua sustentação, através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social.*

*Neste sentido, a realização desta parceria com o Município, autorizando o Provopar a organizar as festividades em comemoração ao aniversário, permitindo a arrecadação de alimentos, patrocínios, fundos e doações voluntárias para consecução dos objetivos estatutários da entidade durante o período das festividades, nos termos do Art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014 e não envolverá a transferência de recursos financeiro por parte do Município.*

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

EXILAINE  
GASPAR:7559  
0247934

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2023.08.29  
14:09:55 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00002



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 089, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a formalizar Termo de Cooperação com o Provopar.*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de LEI:*

**Art. 1º** - Fica O Município de São Sebastião da Amoreira autorizado a formalizar Termo de Cooperação com o PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira nos termos da Lei Federal 13.019/2014, objetivando parceria para a organização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município a se realizar no Centro de Eventos Olímpio Furlanetto entre os dias 10 a 14 de Novembro de 2023.

**Art. 2º** - O Termo de Cooperação terá como objetivo permitir que a Provopar promova a arrecadação de alimentos, patrocínios, fundos e doações voluntárias para consecução dos objetivos estatutários da entidade durante o período das festividades, nos termos do Art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014 e não envolverá a transferência de recursos financeiro por parte do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
em 24 de agosto de 2023.

EXILAINE  
GASPAR:7559  
0247934

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2023.08.29  
14:08:58 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00003



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício nº 190/2023

São Sebastião da Amoreira, 30 de agosto de 2023.

Exma. Sr<sup>a</sup>

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições, venho por meio deste expediente, cumprimentá-la e enviar cópia do Parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal para ciência dos apontamentos realizados referentes ao Projeto de Lei nº 089/2023 e envio de resposta, o mais breve possível, considerando a solicitação de regime de urgência.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

*Ariane Jesuino Garcia*

**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

000019



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 31/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004292/2023

---

Número do processo:	0004292/2023	Número único:	204.G14.B0J-53
Solicitação:	84 - A - SOLICITAÇÕES E/OU INFORMAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	7060
Número do documento:	Of. n°190/2023	CPF/CNPJ do requerente:	78.019.593/0001-25
Requerente:	15316 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	Centro
Endereço:	Rua PAPA JOÃO XXIII N° 672 - 86240-000	Município:	São Sebastião da Amoreira - PR
Complemento:		Fax:	43265126
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	004.001.004 - Protocolo Geral
E-mail:		Localização atual:	004.001.004 - Protocolo Geral
		Org. de destino:	002.001.000 - Gabinete da Prefeita
		Protocolado por:	Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado Atualmente com: Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado
		Situação:	Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
		Protocolado em:	31/08/2023 07:34 Previsto para: 31/08/2023 07:34 Concluído em:
		Súmula:	Venho, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar e/ou informar o contido no documento em anexo.
Observação:			

*Sara Lourenço*

Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA  
(Requerente)



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 01 de setembro de 2023.

Ofício n.º 367/2023

**Ref.: Ofício190/2023 - PL nº 089/2023**

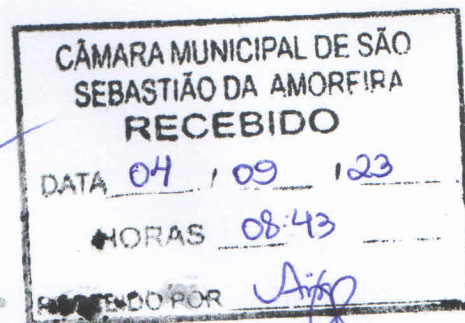
Senhor Presidente:

Vimos através deste, informar que a aprovação do projeto de Lei nº 089/2023 que "Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a Provopar", é o procedimento inicial que culminará na celebração do termo de cooperação (sem repasse de recursos financeiros).

Toda a documentação exigida pela Lei 3.019/2014 será juntada após a aprovação do referido Projeto de Lei que também passará pela análise da procuradoria jurídica do Executivo.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal



**Artane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

000021 